## **PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO TRABALHO



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PREGÃO 36/2023

## Contínuos, carregador e assistente adm ESCLARECIMENTOS Nº 3

1. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENARIO, correto?

Resposta: Sim, observando o item 9.11 do Edital.

- 2. Quais materiais devem ser fornecidos?
- 3. Quais insumos devem ser fornecidos?
- 4. Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta das questões 2, 3 e 4: Os itens obrigatórios - Uniformes e EPIS - constam no ANEXO II do Edital e na Planilha de Custos.

5. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? Resposta: Conforme alínea i do item 2.1 do Anexo VII-B da IN 05/2017: "2.1. É vedado à Administração fixar nos atos convocatórios: i) quantitativos ou valores mínimos para custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis, tais como o quantitativo de valetransporte a ser fornecido pela eventual contratada aos seus trabalhadores, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 desta Instrução Normativa."

No entanto, deverão ser observados os critérios da Convenção Coletiva utilizada pela Empresa na apresentação da proposta, a legislação vigente e o item 16.31 do Termo de Referência.

Curitiba, 1 de agosto de 2023.

Alexandro Furquim Pregoeiro